



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 094/2016

Súmula: Exonera servidores devido aposentadoria e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerados, devido aposentadoria, os servidores públicos municipais:

Jose Donizete Gomes, RG nº 3.613.233-7 SSP/PR, do cargo de professor, matrículas nº 111-2 e 592-4.

Suely Vieira dos Santos, RG nº 3.047.629-8 SSP /PR, do cargo de professora matrícula nº 491-0.

Art. 2º - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelos servidores citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 17 de junho de 2016.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita